



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA Nº 134 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre antecipação da Sessão Ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT”

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o feriado Nacional do dia 04 de março de 2025 (terça-feira) no qual é comemorado carnaval;

Considerando, em observância ao Parágrafo Único do art. 5º do RICM de Primavera do Leste-MT, as Sessões Ordinárias serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos e feriados, ou em outra data mais conveniente, desde que justificada por interesse público devidamente demonstrado;

Considerando, Decreto nº 2.538 de 07 de fevereiro de 2025, com cronograma de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2025;

Considerando, os motivos aqui expostos, da necessidade da antecipação da sessão ordinária que seria realizada no dia 03 de março, em decorrência do feriado de carnaval, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica antecipada a Sessão Ordinária do dia 03/03/2025, que realizar-se-á no dia 26/02/2025, às 08h00min.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.
Em 20 de fevereiro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal